

**DECRETO Nº 30.244/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
ALINE FRANCO DAMASCENO	10.128.641-0/PR	12629	SMAD
A partir de 05/10/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			
JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO	066245306/PR	12632	SMOP
A partir de 05/10/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			
MARCELO DE SOUZA	9.211.172-5/PR	12628	SMOP
A partir de 05/10/2016 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4			
PAULO CESAR FERREIRA	2.859.615-3/SC	12626	SMTE
A partir de 05/10/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
VALERIA DA SILVA DIAS	9.789.348-9/PR	12627	SMMA
A partir de 05/10/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL II - simbologia DAE2			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL